



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.254 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

REVOGA O DECRETO Nº 3.092 DE 28 DE JULHO DE 2014, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PATROCÍNIO/MG.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 4.573/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Patrocínio/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

Representantes da Sociedade Civil

Paulo Cesar de Lima – Titular – Artes Cênicas

Cleonice Carolina Souza de Lima – Suplente – Artes Cênicas

Júlio Pereira dos Santos – Titular – Música

Maria de Lourdes Antunes Oliveira – Suplente – Música

Renalde Gonçalves Lourenço – Titular – Artes Visuais

Ivete Bocate Urbano – Suplente – Artes Visuais

Vicente Ribeiro de Oliveira – Titular – Cultura Popular

Gaspar Germano – Suplente – Cultura Popular

Maria Marta Borges Peres – Titular – Literatura

Luís Antônio Costa – Suplente – Literatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Cultura

Eduardo de Carvalho Carneiro - Titular

Helena Alves Pires Nunes – Suplente

Fundação Casa da Cultura

Sérgio Martins Coelho - Titular

Vânia Cristina Borges - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Maria Lourdes Lopes Vieira – Titular

Luciana Dolores Gerônimo Borges – Suplente

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Joselitamar Aparecida Caixeta- Titular

Daniella Abadia Marques Vieira – Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Guilherme Rocha Chagas – Titular

Gianny Angelluci David Pôrto Reis – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.092 de 28 de julho de 2014.

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2016.


Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

2